



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1375 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 11 de março de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11446/2026**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 11.444 de 06 de março de 2026, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Secretária, e Tulio Ronchi Zanelato - Procurador Jurídico, Matrícula nº 3.460, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de março de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

Republicado por incorreção.

COMPRAS E LICITAÇÃO**Extrato de Contrato:**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** COMERCIAL GERMÂNICA LTDA. **Objeto:**

Aquisição de um Veículo Automotivo tipo Picape, zero quilômetro, destinado ao uso institucional do Asilo José Franco Craveiro, com o objetivo de atender às necessidades operacionais, administrativas e logísticas da entidade. Os Recursos para aquisição serão advindos de Emenda Parlamentar nº 202444610001, vinculada ao Plano de Ação ESTRUTURA SUAS nº 355210620240002, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. **VALOR: R\$**

99.017,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** 11/03/2026. **PROCESSO Nº**

015/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – CONTRATO 030/2026